



CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA-SP

CNPJ 44.872.422/0001-22

Avenida Marechal Rondon, nº 234

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02-2026 – PROCESSO Nº. 02-2026

Fundamento: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER KIT FOTOVOLTAICO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, PARA PRODUÇÃO MENSAL DE 1100 KWh, CONFORME NECESSIDADE DO ORGAO COM BASE EM ANALISE NO HISTORICO DE CONSUMO.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MÓVEIS
LOCAL INSTALAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA SP	
01	KIT FOTOVOLTAICO COMPLETO PARA PRODUÇÃO DE 1100 KWh/Mês

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 16-06-2026 até 19-06-2026 até às 17h00min no e-mail: agentecontratacao@camaranarandiba.sp.gov.br ou entregar a (s) proposta (s) na Câmara Municipal de Narandiba.

Local de Serviços: Câmara Municipal de Narandiba, Avenida Marechal Rondon, 234 – Centro.

Prazo para execução: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133-2021.

Valor total dos serviços: R\$ 17.350,00 (Dezessete mil trezentos e cinquenta reais) pela execução dos serviços descrito acima.

Período Contratual: O termo contratual terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data sua assinatura, podendo a critério das partes terem sua duração prorrogada, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, ressalvados os limites legais para aditivo, e por fim desde que seja vantajosa para Administração Pública.

DOS SERVIÇOS:

A empresa contratada deverá fornecer os serviços conforme descrição acima com equipamento de 1ª qualidade.

Todos os equipamentos utilizados para o serviço serão fornecidos pela contratada.

Os profissionais que realizarão os serviços de instalação deverão ser capacitados para execução dos serviços.

Todas as despesas direta e indiretamente para execução dos serviços será de responsabilidade da contratada.

Os inversores terão garantia de 05 anos, bem como os 16 módulos terão garantia mínima de 12 (doze) anos.

A contratada fica obrigada efetuar a instalação dos mesmos nos locais acima descrito.

PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será realizado após a instalação dos equipamentos de e energia solar, e atestado pelo servidor responsável.



(18) 3992-1102 / (18) 3992-1225



www.camaranarandiba.sp.gov.br



secretaria@camaranarandiba.sp.gov.br



contatos@camaranarandiba.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA-SP

CNPJ 44.872.422/0001-22

Avenida Marechal Rondon, nº 234

DOCUMENTAÇÕES: Será requerido pelo agente de contratação da empresa as documentações que ofertar a menor preço na assinatura do termo contratual observando o artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Legislativo
Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA
Conta: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Diante da solicitação do Presidente da Câmara Municipal, Sr. Pedro Barros, **AUTORIZO** para que, outros interessados possam enviarem proposta comercial nos correios eletrônicos (e-mail) e endereço acima descrito, dando cumprimento ao artigo 75, § 3º da Lei Federal nº. 14.133/2021, diz que: “§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

Narandiba, 16 de Junho de 2026.

ODAIR RIBEIRO DE ARAUJO
Agente de Contratação



(18) 3992-1102 / (18) 3992-1225



www.camaranarandiba.sp.gov.br



secretaria@camaranarandiba.sp.gov.br



contatos@camaranarandiba.sp.gov.br